



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodoviarior.org.br](mailto:sindicato@sindirodoviarior.org.br) - [www.sindirodoviarior.org.br](http://www.sindirodoviarior.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/2020

#### REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial para os Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Carga, com abrangência na base territorial deste sindicato, é de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) a incidir sobre os salários a partir do mês de Janeiro de 2021, e um abono de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), sobre os salários nos meses de Novembro e Dezembro/2020.

#### PISOS SALARIAIS A PARTIR DE JANEIRO 2021:

Motorista Estrada Bitrem e Rodotrem.....	R\$ 2.163,47
Motorista Estrada Carreta.....	R\$ 1.966,77
Motorista de Estrada Truck, Toco, Munk, Caçamba Basculante e Operador de Caçamba Basculante.....	R\$ 1.804,93
Motorista de Coleta e Entrega, Operador de Empilhadeira, Guincho, Operador de Máquina Rodoviária e Motorista Coletor de Lixo Urbano.....	R\$ 1.593,60
Conferente.....	R\$ 1.444,13
Auxiliar de Escritório.....	R\$ 1.368,45
Motoqueiro.....	R\$ 1.251,45
Auxiliar de Transporte.....	R\$ 1.210,62

#### VALOR DA DIÁRIA (Reembolso de despesas): R\$ 49,32

Café: R\$ 10,32 Almoço: R\$ 19,50 Janta: R\$ 19,50

#### AUXILIO REFEIÇÃO

As empresas fornecerão auxílio refeição a todos os seus funcionários diariamente no valor de **R\$ 11,98** (excluídos os que receberem reembolso de despesas, conforme cláusula da CCT 2019).

#### AUXILIO ALIMENTAÇÃO

As empresas fornecerão auxílio alimentação no valor de **R\$ 90,93**, por empregado.

#### DESCONTO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão de todos os trabalhadores desta categoria abrangidos pela presente convenção a importância equivalente a **3% do salário base no mês de Novembro/2020 e 3% do salário base de Janeiro/2021**, que deverão recolher estas importâncias ao Sindicato Profissional, que enviará boleto bancário com vencimentos nos dias 10/12/2020 e 10/02/2021, sob pena de multa de 10% após o vencimento, conforme Cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho.

Santa Cruz do Sul, 26 de Novembro de 2020.